



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1365

Abre crédito especial

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cz\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte cruzados), destinado ao pagamento de Subvenção Social ao Instituto Américo Bairral e transferência à União para o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAÉ, conforme as seguintes discriminações :

2.	- PREFEITURA MUNICIPAL	
2.1.	- Gabinete e Secretaria do Prefeito	
3.2.2.1	- Transf. à União (PEAE)	Cz\$ 4.320,00
3.2.3.1	- Subvenções Sociais (Instituto Américo Bairral)	Cz\$ 4.000,00
Total		Cz\$ 8.320,00

Artigo 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, será utilizado Recursos da Previsão de Superavit da Receita, nas seguintes dotações :

1721.01.02 - F.P.M. Cz\$ 8.320,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 19 de agosto de 1986.

F.P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal